

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
180/2010
Processos nº 3364011/10 e outros

Às oito horas (08h00) do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e dez (24.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por lote, de nº 180/2010, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e carrinhos para processo. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 659 em 10 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas abaixo relacionadas, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão Técnica de Avaliação.

Empresas	Representantes
FC INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA-ME	FERNANDO DA FONSECA CORRÊA
WV DE MORAIS E CIA LTDA	FABIANO CÂNDIDO SOARES
MULTIDATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	RODRIGO CANDIDO SENNA
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	EDSON PONTES
USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	MARCO ANTONIO COELHO DA COSTA
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARINEIDE DE FÁTIMA MORAIS MOREIRA
AGRÔN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTINA RICARDO DE ARAUJO
JANETE VIEIRA DOS SANTOS	DEJAIR SOUZA DO NASCIMENTO

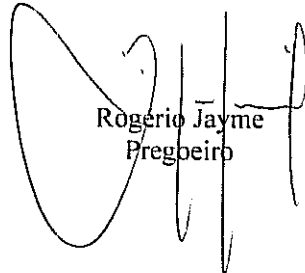
Compareceu também, o representante da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, porém, não foi credenciado, em virtude da não apresentação das amostras, condição indispensável para que o mesmo seja reconhecido como licitante no presente certame. Antes da abertura dos envelopes, esclareceu o pregoeiro que, a pedido da Divisão de Arquitetura, o item 50 do lote 13, foi excluído por erro na especificação. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas empresas AGRÔN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 01 e FC INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA-ME, para o lote 09, foram desclassificadas, a primeira, por deixar de apresentar a garantia dos produtos, e a segunda, por deixar de cotar todos os itens constantes do lote. As demais propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, cujos valores



estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor total
1	JANETE VIEIRA DOS SANTOS - ME	R\$ 144.984,00
2	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 36.371,00
3	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 31.420,00
4	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 61.860,30
5	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11.824,05
6	JANETE VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 38.434,00
7	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.215,00
8	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.260,00
9	DESERTO	R\$ 0,00
10	WV DE MORAIS E CIA LTDA	R\$ 13.624,37
11	WV DE MORAIS E CIA LTDA	R\$ 2.975,00
12	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 10.400,00
13	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 60.006,00
14	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.200,00
	TOTAL	R\$ 417.573,72

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$417.573,72 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio